



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516 /2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00046003-31

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 229/2021

Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto (vedação e estrutural).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	PÇ	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	32.458	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	PÇ	22.500	4,78
02	32458	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	PÇ	7.500	4,78
03	32384	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO, MEIO, MEDINDO 19 X 19 X 19 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE B RESISTENCIA E COMPRESSÃO DE 4 A 8 MPA.	PÇ	4.000	2,37
04	32385	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO, MEIO, MEDINDO 14 X 19 X 19 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE B RESISTENCIA E COMPRESSÃO DE 4 A 8 MPA.	PÇ	3.000	2,37
05	32457	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, MEIO, MEDINDO 19 X 19 X 19 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	PÇ	8.000	3,00
06	32387	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, MEIO, MEDINDO 14 X 19 X 19 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MP	PÇ	3.000	3,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 18 NOV. 2021


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

Edson de Jesus P. Pereira
4.576.649.6

CPF nº

068.586.498.75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00046003-31

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de blocos de concreto (vedação e estrutural).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 229/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 NOV. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: abracor.elisabete@msn.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.